

PORTARIA Nº 39.463/2013

Súmula: *Ratificação de Parecer Técnico, declarando edificação como inservível, para fins de baixa patrimonial.*

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Ratifica o Parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, constante no Processo Administrativo nº 9.225/2013, referente edificação em madeira situado à Rua Mato Grosso, 1174, Jardim Iguazu, antiga instalação do Centro Municipal de Educação Infantil Bela Vista, declarando a referida construção como inservível;

Art. 2º. Autoriza a demolição da construção e a consequente baixa patrimonial da edificação cadastrada sob nº 61401;

Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CLODOALDO NEPOMUCEMO PINTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte